



REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Pernambuco, nº 1077, 1º, 2º, 7º e 8º andares, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-155, inscrita no CNPJ/MF nº 03.881.239/0001-06, por seu advogado que a esta subscreve, vem, por meio desse, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** relativos ao processo em epígrafe nos seguintes termos:

1) DO PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATADA:

***Item 5.2 do Edital (Página 06):** Prazo para iniciar os serviços do objeto licitado: 90 (noventa) dias;*

***Item 15.2.3 do Edital (Página 16):** Iniciar os serviços solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, no local e endereço indicado na “Ordem de Serviços”, observando (...)*

***Item 22 do Termo de Referência (Página 27):** A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, já considerados todos os prazos de implantação dos serviços e eventuais atrasos, exceto se autorizado pelo CONTRATANTE a suspensão da contagem de prazo.*

***Item 37 do Termo de Referência (Página 29):** A contar do recebimento dos arquivos a CONTRATADA deverá estar apta a dar início a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias úteis.*

**Cláusula Quarta da Minuta Contratual (Página 51): A**

CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, já considerados todos os prazos de implantação dos serviços e eventuais atrasos, exceto se autorizado pelo CONTRATANTE a suspensão da contagem de prazo.

Considerando que os itens 5.2 e 15.2.3 do Edital, 22 e 37 do Termo de Referência e a Cláusula Quarta da Minuta Contratual estabelecem **diferentes prazos** para o início da prestação dos serviços, bem como **diferentes marcos** de início de contagem de prazo, questiona-se:

- a) Qual o prazo para início da prestação de serviços da contratada?
- b) Qual o marco de início de contagem para o prazo de início da prestação de serviços da contratada?
- c) Qual o prazo para implantação e disponibilização do sistema?
- d) O prazo para implantação terá como marco inicial de contagem a disponibilização dos arquivos por parte da Contratante?
- e) Por que o Edital e seus anexos estabelecem prazos diferentes para o início da execução de serviços?

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

MOISES DO MONTE SANTOS
8013609561
5

Assinado digitalmente por MOISES DO MONTE SANTOS 80136095615
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPD e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR, CN=MOISES DO MONTE SANTOS 80136095615
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2021-06-17 16:45:59
For: Reader Versão 9.4.1

MOISES DO MONTE SANTOS
DIRETOR JURÍDICO
ZETRASOFT LTDA